

PORTARIA Nº 182/2025
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, da Lei nº 208/2018 – Plano de Carreira, cargos, vencimentos e remuneração dos Servidores da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, § 1º e 2º, da Lei nº 313/2023 – Estabelece a Estrutura e Funcionamento do Conselho Tutelar de Vila Nova do Piauí;

CONSIDERANDO o requerimento da Sra. Elizângela da Silva Lima em que requer o gozo de férias.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** à servidora pública **ELIZÂNGELA DA SILVA LIMA**, Conselheira Tutelar do município de Vila Nova do Piauí-PI, inscrita no CPF sob o nº 993.012.023-87, iniciando-se em 01/07/2025 até 30/07/2025, referente ao período aquisitivo de 10/01/2024 a 10/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Vila Nova do Piauí – PI, 01 de julho de 2025.

MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal